



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no Diário Oficial Regional
 Cidades e Municípios
 Em 28 / 12 / 88
 [Assinatura]

LEI Nº 951

DATA: 16 de dezembro de 1988.

SÚMULA: Dispõe sobre a doação de bens e dá outras providências.

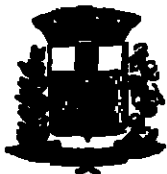
A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE desta cidade os bens abaixo relacionados:

- I - Lote de terras sob nºs 1,2,3,14,15 e 16 da Quadra 428 da Planta Urbanística de Paranacity - Valor -Cz\$:-..... 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil cruzados);
- II - Prédio em alvenaria com 356,16m² - Valor - Cz\$:-..... 3.775.636,40 (Três milhões, setecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e seis cruzados e quarenta centavos);
- III - Mobiliários:
 - a - 3 mesas mod.04/05, com 1 gaveta.....Cz\$:- 45.000,00
 - b - 1 mesa mod. 02/A.....Cz\$:- 20.000,00
 - c - 1 mesa mod. 17.....Cz\$:- 10.000,00
 - d - 7 estantes de aço c/6 repartições.....Cz\$:- 105.000,00
 - e - 2 armários de aço c/2 portas.....Cz\$:- 92.000,00
 - f - 1 mesa para reunião.....Cz\$:- 70.000,00
 - g - 1 banco estofado mod. 56.....Cz\$:- 20.000,00
 - h - 1 arquivo de aço c/4 gavetas.....Cz\$:- 45.000,00
 - i - 1 mesa para cozinha em fórmica.....Cz\$:- 15.000,00
 - j - 23 cadeiras de madeira.....Cz\$:- 112.000,00
 - T O T A L.....Cz\$:- 534.000,00
 - TOTAL DA DOAÇÃO.....Cz\$:- 5.509.636,40

Art. 2º - Os bens acima relacionados se destina ao funcionamento de uma Escola para Excepcionais com a denominação de "Mundo Feliz".

segue fl."2"




PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

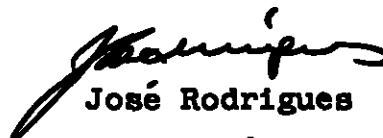
ESTADO DO PARANÁ

FL. "2"

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 16
DE DEZEMBRO DE 1988.


José Bonifácio Moron
=PREFEITO MUNICIPAL=


José Rodrigues
= SECRETÁRIO =

Publicado (a) no Jornal "O Regional"
Órgão Oficial desta Municipalidade

Em 28 / 12 / 88